



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL <i>Comando do Pessoal das Forças Armadas:</i></p> <p>Anulação n.º 7/2023: Anulando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 115, II Série, de 26 de junho de 2023, referente à republicação n.º 17/2023, que atribui Pensão Anual de Preço de Sangue à Maria Teresa Delgado.....1078</p> <p>Republicação n.º 18/2023: Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 110 II Série de 19 de junho de 2023, referente à atribuição da Pensão Anual de Preço de Sangue à Maisa dos Santos Gomes, mãe e herdeira hábil, do ex-Soldado SEN Cleiton John Gomes Rocha, enquadrado no Nível I...1078</p>
PARTE D	<p>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO <i>Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extrato Deliberação n.º 133/CSMP/2022/2023: Homologando e validando o Relatório e a classificação final do concurso de recrutamento de seis (6) Procuradores da República Assistentes, para o quadro da Magistratura do Ministério Público....1078</p> <p>Extrato da Deliberação n.º 136/CSMP/2022/2023: Deferindo o pedido de reingresso de Maria Flora Lopes, Procuradora da República de 2.ª Classe, no Quadro da Magistratura do Ministério Público.....1080</p> <p>Extrato da Deliberação n.º 139/CSMP/2022/2023: Concedendo Licença sem Vencimento a Crislény Gonçalves Francisco, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia.....1080</p> <p>Deliberação n.º 140/CSMP/2022/2023: Transferindo, por conveniência de serviço, Orlando Furtado Afonso, Escrivão de Direito, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República de Círculo de Sotavento.....1080</p> <p>Extrato da Deliberação n.º 141/CSMP/2022/2023: Retificando a deliberação n.º 118/CSMP/2022/2023, de 18 de abril de 2023, na parte relativa ao número de vagas, de três para quatro, anunciadas no concurso de promoção à categoria de Técnico Superior, Nível II (anúncio do concurso n.º 7/2023, publicado no <i>Boletim Oficial</i> II Série, n.º 92, de 23 de maio de 2023) e prorrogar o prazo de entrega das candidaturas por mais quinze (dias) úteis.....1080</p>

PARTE E

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros:

Extrato de Despacho n.º 911/2023:

Nomeando Vera Lucia Teixeira, Pós-Graduada em Direito dos Contratação Pública, Mestre em Governação e Administração, Técnica Nível III, no Quadro do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros, no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género.....1081

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA –ARME

Conselho de Administração:

Deliberação n.º 12/CA/2023:

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de julho.....1081

Deliberação n.º 13/CA/2023:

Atualização das tarifas de eletricidade para a ELECTRA e AEB.....1082

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Anulação n.º 7/2023

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 115, II Série, de 26 de junho de 2023, referente a republicação n.º 17/2023, é anulada a publicação na íntegra.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 30 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*.

Republicação n.º 18/2023

Extrato do Despacho n.º 0313/23. — Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

De 05 de maio de 2023

Majsa dos Santos Gomes, mãe e herdeira hábil, do ex-Soldado SEN Cleiton John Gomes Rocha, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice “156”, é-lhe atribuída a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

O presente Despacho produz efeito a partir de 02 abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de maio de 2023).

Comando do Pessoal, na Praia, ao 22 de junho de 2023. — O Comandante, Tenente-Coronel, *José Lopes de Almeida*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato Deliberação n.º 133/CSMP/2022/2023

de 09 de junho de 2023

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), reunido na sessão ordinária de 09 de junho de 2023, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, artigos 14.º, n.º 1, alínea h), 31.º, n.º 1, 32.º e 37.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com a alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, artigos 11.º e 12.º

n.º 1 da Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de junho, que aprovou os Estatutos do Ministério Público, e artigos 2.º, n.º 3, 16.º, 27.º, 37.º, 60.º e 61.º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos públicos de ingresso, por maioria, delibera:

1. Homologar o Relatório final do concurso de recrutamento de seis (6) Procuradores da República Assistentes, para o Quadro da Magistratura do Ministério Público, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos;
2. Validar e homologar a lista de classificação final do concurso de recrutamento de seis (6) Procuradores da República Assistentes, para o Quadro da Magistratura do Ministério Público, conforme se segue:

Ordem	Candidatos	Classificação final
1.º	Sílvia Elisângela de Pina da Costa Vaz	13,615
2.º	Floriano Arnaldo Fabrício Jahnel Mandl	13,5975
3.º	Eunícia Soraia dos Santos Alves	13,475
4.º	Hélio Andrade Duarte	13,275
5.º	Carlos Alberto Lopes de Brito	13,185
6.º	Donaldo Edgar Rocha Gomes	13,125
7.º	Edson Varela Monteiro	13,065
8.º	João Monteiro Delgado	12,955
9.º	Wágner Daniel Sá Nogueira Delgado	12,73
10.º	Suzete Sousa Medina	12,58
11.º	Eliane Sandrine Pereira Correia	12,45
12.º	Zenaida Tatiana Monteiro Andrade	12,3975
13.º	José Carlos Brito Lopes	12,335
14.º	Hendrix Varela Monteiro	12,3
15.º	Maria dos Anjos Mendes Moniz	12,2575
16.º	Edmilson de Jesus Vieira Tavares	12,235
17.º	Heltão Gabriel Cardoso Furtado	12,2
18.º	Vanessa Carlisa Andrade Pereira	12,17
19.º	Joaquim Varela Ramos	12,05
20.º	Ema Duarte Gomes	12
21.º	Andrêa Sofia dos Santos da Rocha	11,985
22.º	Ângela Samira Tavares Martins Moreira	11,975
23.º	Stiven Jorge Delgado da Silva	11,9575
24.º	Aldair Rocha dos Santos	11,85
25.º	Helder Dery Gonçalves Varela	11,775
26.º	Iolanda Jandira Tavares Baessa	11,765
27.º	Wanderleya Soares Nascimento	11,5625
28.º	Jacqueline Helene Cardoso	11,175
29.º	Cláudia Cristina Silva Gomes	10,93

3. Constituir, ao abrigo do disposto no artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, a reserva de recrutamento dos Procuradores da República Assistentes, conforme se segue:

Ordem	Candidatos
1.º	João Monteiro Delgado
2.º	Wágner Daniel Sá Nogueira Delgado
3.º	Suzete Sousa Medina
4.º	Eliane Sandrine Pereira Correia
5.º	Zenaida Tatiana Monteiro Andrade
6.º	José Carlos Brito Lopes

7.º	Hendrix Varela Monteiro
8.º	Maria dos Anjos Mendes Moniz
9.º	Edmilson de Jesus Vieira Tavares
10.º	Heltão Gabriel Cardoso Furtado
11.º	Vanesa Carlisa Andrade Pereira
12.º	Joaquim Varela Ramos
13.º	Ema Duarte Gomes
14.º	Andréa Sofia dos Santos da Rocha
15.º	Ângela Samira Tavares Martins Moreira
16.º	Stiven Jorge Delgado da Silva
17.º	Aldair Rocha dos Santos
18.º	Helder Dery Gonçalves Varela
19.º	Iolanda Jandira Tavares Baessa
20.º	Wanderleya Soares Nascimento
21.º	Jacqueline Helene Cardoso
22.º	Cláudia Cristina Silva Gomes

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 09 de junho de 2023. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

Extrato da Deliberação n.º 136/CSMP/2022/2023
de 09 de junho de 2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 09 de junho de 2023, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44.º, 45.º al. b) e 46.º, n.º 4 e 58.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, *ex vi* artigo 127.º da Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de junho, que aprovou os Estatutos do Ministério Público por unanimidade, delibera:

1. Deferir o pedido de reingresso da Dra. Maria Flora Lopes, Procuradora da República de 2.ª Classe, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2023;
2. Colocar a referida magistrada na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 09 de junho de 2023. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

Extrato da Deliberação n.º 139/CSMP/2022/2023,
de 09 de junho de 2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 09 de junho de 2023, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44.º, 45.º, n.º 1, alínea b), 48.º, n.º 1, *ex vi* artigo 9.º do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

Conceder Licença sem Vencimento pelo período de um ano, renovável até três anos a Crislény Gonçalves Francisco, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 09 de junho de 2023. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

Deliberação n.º 140/CSMP/2022/2023
de 09 de junho de 2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 09 de junho de 2023, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigo 8.º Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

Transferir, por conveniência de serviço, Orlando Furtado Afonso, Escrivão de Direito, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República de Círculo de Sotavento, com efeitos a partir da notificação da presente deliberação.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 09 de junho de 2023. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

Extrato da Deliberação n.º 141/CSMP/2022/2023
de 09 de junho de 2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 09 de junho de 2023, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações

introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigo 8.º Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Retificar a deliberação n.º 118/CSMP/2022/2023, de 18 de abril de 2023, na parte relativa ao número de vagas, de três para quatro, anunciadas no concurso de promoção à categoria de Técnico Superior, Nível II (anúncio do concurso n.º 7/2023, publicado no *Boletim Oficial* II Série, n.º 92, de 23 de maio de 2023);
2. Prorrogar o prazo de entrega das candidaturas por mais quinze (dias) úteis, contatados a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 09 de junho de 2023. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

PARTE E

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Extrato de Despacho n.º 911/2023. — Do Presidente Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género

De 21 de junho de 2023

É nomeada, Vera Lucia Teixeira, Pós-Graduada em Direito dos Contratação Pública, Mestre em Governação e Administração, técnica Nível III, no Quadro do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros, no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, nos termos do art.º 33 do Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de novembro.

A despesa será suportada por conta das verbas inscrita no Orçamento da Unidade Orçamental 40.10.17.03.02 – “ICIEG - Gestão da Política de Igualdade de Género” sob a Rubrica Orçamental com classificação económica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo da alínea f) numero 1, do art.º 46 da Lei n.º 24/IV/2018, de 02 de fevereiro)

A Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, na Praia, aos 22 de junho de 2023. — *Maria Clareta Lopes*.

—o§o—

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA –ARME

Conselho de Administração

Deliberação n.º 12/CA/2023

de 30 de junho

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de julho

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de junho de 2023 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de junho;

Tendo em conta as disposições legais infra:

- Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado;
- Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, publicada no *Boletim Oficial* n.º 107, II Série, de 30 de junho, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

Ponto único: Aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados:

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE JULHO DE 2023

	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLI- NA (ECV/L)	PETRÓ- LEO (ECV/L)	GASÓLEO N O R M A L (ECV/L)	GASÓLEO ESPE- CIAL ELECTRICI- DADE (ECV/L)	GASÓLEO ES- PECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/ Kg)	FUEL 180 (ECV/ Kg)
CP	49,61	93,12	73,67	77,33	77,33	70,98	60,05	62,22
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	114,86	116,79	113,37	97,60	92,63	92,17	73,15	75,36
IVA	2,87	17,52	17,01	14,64	13,89	0,00	10,97	11,30
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	118,10	142,60	130,60	120,50	106,80	92,40	84,50	87,00

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE JULHO DE 2023

	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	327,36	8,18	336,49	336,00
	6Kg	689,18	17,21	708,40	708,00
	12,5Kg	1.435,80	35,86	1.475,83	1.476,00
	55Kg	6.317,50	157,78	6.493,65	6.494,00
	Granel (Kg)	114,86	2,87	118,07	118,10

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de julho de 2023.

Feita na Cidade da Praia, aos 30 de junho do ano de 2023. — O Conselho de Administração, A Presidente *Leonilde Santos*, Os Administradores, *João Tomar* e *Carlos Ramos*.

Deliberação n.º 13/CA/2023

de 30 de junho

Atualização das tarifas de eletricidade para a ELECTRA e AEB

Considerando o término do período em vigor das tarifas de eletricidade estabelecidas pela Deliberação n.º 43 /CA/2022, de 30 de dezembro, a evolução dos preços dos combustíveis utilizados na produção de eletricidade e a persistência dos efeitos da crise mundial, derivados da situação da guerra na Ucrânia, a ARME procede a atualização das tarifas de eletricidade para o consumidor final, de forma a salvaguardar o equilíbrio económico-financeiro dos operadores e garantir a sustentabilidade dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica,

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), conjugado com os n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 60º do Decreto-lei n.º 50/99, de 30 de agosto, que define as Bases do Sistema Elétrico, o Conselho de Administração da ARME, em sua reunião ordinária de 30 de junho, delibera o seguinte:

1. A atualização das componentes variáveis das novas tarifas de eletricidade a praticar pela concessionária ELECTRA, S.A. e pela subconcessionária Águas e Energia de Boa Vista – AEB;
2. As novas tarifas são calculadas para um período de 6 (seis) meses e entram em vigor, a partir de 1 de julho de 2023;
3. As tarifas de eletricidade referidas nos pontos anteriores constam dos quadros em anexo e que fazem parte integrante da presente Deliberação.

A presente Deliberação entra em vigor a 1 de julho de 2023.

Feita na Cidade da Praia, aos 30 de junho de 2023. — O Conselho de Administração, A Presidente *Leonilde Santos*, Os Administradores, *João Tomar* e *Carlos Ramos*.

ANEXO

(a que faz referência o n.º 3 da Deliberação n.º 13/CA/2023)

Quadro 1

Tarifas de Energia Clientes Finais do SEP

Atualização em vigor a partir de : 01/07/2023

Entidade

ELECTRA

ELECTRA

<i>Referente</i>	Tarifa s/IVA	FACC*	Defice****	Tarifa s/IVA		IVA	Tarifa c/IVA
<i>Unidade</i>	(ECV/kWh)	(ECV/kWh)	(ECV/kWh)	(ECV/kWh)		(ECV/kWh)	(ECV/kWh)
<i>Valor</i>	Anterior	0,00	3,01	Atual		8%	Atual
Baixa Tensão							
Baixa Tensão Normal (BTN)							
1º Escalão ate 60 kWh/mês	29,47			29,47	0,00%	2,36	31,83
2º Escalão maior 60 kWh/mês	36,33			36,33	0,00%	2,91	39,24
Baixa Tensão Especial (BTE)							
Escalão único	32,48			32,48	0,00%	2,60	35,08
Iluminação Pública (IP)							
Escalão único	29,47			29,47	0,00%	2,36	31,83
Média Tensão							
Média Tensão (MT)							
Escalão único	28,16			28,16	0,00%	2,25	30,41
Consumo Interno Produção de Água (CIPA)							
Escalão único	28,48			28,48	0,00%	2,28	30,76
Tarifa média aproximada sem IVA**	32,18			32,18	0,00%		
Tarifa média aproximada com IVA**	34,75						34,75

* - FACC - Fator de ajuste de custo com combustível

** - tarifas médias ponderadas pelas quantidades faturadas no ano 2020

****- já incluído na tarifa anterior

Quadro 2

Tarifas de Energia Clientes Finais do SEP

Atualização em vigor a partir de : 01/07/2023

Entidade

AEB

AEB

<i>Referente</i>	Tarifa s/IVA	FACC*	Defice****	Tarifa s/IVA		IVA	Tarifa c/IVA
<i>Unidade</i>	(ECV/kWh)	(ECV/kWh)	(ECV/kWh)	(ECV/kWh)		(ECV/kWh)	(ECV/kWh)
<i>Valor</i>	Anterior	-2,80	1,55	Atual		8%	Atual
Baixa Tensão							
Baixa Tensão Normal (BTN)							
1º Escalão ate 60 kWh/mês	34,02			31,22	-8,23%	2,50	33,72
2º Escalão maior 60 kWh/mês	40,88			38,08	-6,85%	3,05	41,13
Baixa Tensão Especial (BTE)							
Escalão único	37,03			34,23	-7,56%	2,74	36,97
BTE_LAC	39,20			36,40	-7,14%	2,91	39,31
Iluminação Pública (IP)							
Escalão único	34,02			31,22	-8,23%	2,50	33,72
Média Tensão							
Média Tensão (MT)							
Escalão único	32,71			29,91	-8,56%	2,39	32,30
Consumo Interno Produção de Água (CIPA)							
Escalão único	30,56			27,76	-9,16%	2,22	29,98
Tarifa média aproximada sem IVA**	35,96			33,13	-7,86%		
Tarifa média aproximada com IVA**	38,83						35,78

* - FACC - Fator de ajuste de custo com combustível

** - tarifas médias ponderadas pelas quantidades faturadas no ano 2020

****- já incluído na tarifa anterior



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 368/2023:

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo da deliberação social da sociedade denominada: "JOÃO BENHOLIEL DE CARVALHO, LIMITADA".....480

Extrato de publicação de sociedade n.º 369/2023:

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade denominada: "NORTUNA S.V, S.A.".....480

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel
de São Vicente

Extrato de publicação de sociedade n.º 368/2023

O CONSERVADOR: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER
LOPES SILVA.

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo da Deliberação social da sociedade NC: 200492691/119270810: JOÃO BENHOLIEL DE CARVALHO, LIMITADA de autorização da aquisição da quota parte do prédio da sócia Maria Alice Wahnnon que possui no prédio urbano sito na Rua dos Descobrimentos inscrito na Matriz Predial n.º 2194/0. Ata n.º 03/2023 de 20 de maio de 2023:

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 19 de junho de 2023. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 369/2023

O CONSERVADOR: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER
LOPES SILVA.

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade NC: 286014300/1620210326: NORTUNA S.V., S.A. cujo os artigos 4.º, 11.º e 14.º passam a ter a seguinte nova redação.

Art.º 4.º Capital: 11.000.000\$00 representado por 11.000 ações nominativas, de valor nominal de 1000\$00 cada uma.

Art.º 11.º n.º 1 - Conselho de Administração: A administração da sociedade é confiada a um Conselho de Administração constituído por três administradores.

Art.º 14.º - Vinculação da sociedade: 1- A sociedade obriga-se pela assinatura de dois administradores. 2- Pela assinatura de procuradores quanto aos atos ou categorias de atos definidos nas correspondentes procurações.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 19 de junho de 2023. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC.V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.